



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

### LEI ORDINÁRIA Nº 5138, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO ROTARIANO" E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Projeto de Lei nº 87/2010, de autoria do Vereador  
Alexandre Faria e do Vereador Marcos Aurélio Villardi)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Pindamonhangaba, o "Dia Municipal do Rotariano", a ser comemorado anualmente, no dia 23 de fevereiro.

Art. 2º A Câmara Municipal realizará anualmente, Sessão Solene para comemoração da data do "Dia Municipal do Rotariano", que, caso ocorra no final de semana, poderá ser alterada, de acordo com o Plano Anual de Atividades do Rotary.

Art. 3º As Homenagens e Honrarias se darão por conta e ordem do Rotary Club Pindamonhangaba e Rotari Clube "Princesa do Norte".

Parágrafo único. Poderão ser homenageados com Diploma de Honra ao Mérito 01 (um) representante indicado pelo Rotary Club Princesa do Norte/Pindamonhangaba e 01 (um) representante Rotary Club Pindamonhangaba. ([Redação dada pela Lei Ordinária 5357/2012](#))

Art. 4º Será designado um vereador para a Saudação Oficial, em nome do Legislativo.

Art. 5º Será designado um Orador, indicado pelos Rotarys da cidade, para fazer uso da palavra na Tribuna.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



# Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

## Estado de São Paulo

Pindamonhangaba, 13 de dezembro de 2010.

---

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal